



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 749/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 903/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.299,28 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Superávit financeiro

Cód. red.: 180	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.2.759.0000701	1.481,25
Cód. red.: 181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.2.759.0000701	140,00
Sub-Total:		1.621,25

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 444	08.001.15.451.0005.1042.4.4.90.51.2.700.0000000	1.500,00
Cód. red.: 458	08.001.15.452.0002.2052.3.3.90.39.2.711.0000804	17,29
Sub-Total:		1.517,29

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 476	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.30.2.759.0000000	160,74
Sub-Total:		160,74
Total Parcial Suplementado:		3.299,28

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do inciso I parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)